



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/09/2025

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS QUATORZE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. POSTERIORMENTE, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 112/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 115/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 185/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; E VETO AO PROJETO DE LEI Nº 245/2025, TAMBÉM DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. EM SEGUIDA, O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR FÁBIO PAVONI, QUE DISCORREU ACERCA DO ANDAMENTO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, RELATANDO QUE TEM ENFRENTADO DIFICULDADES NO MÊS DE SETEMBRO. INFORMOU QUE, EM UM PRIMEIRO MOMENTO, A COMISSÃO ENTROU EM CONTATO CONVIDANDO OS SENHORES WILMER JACO DA SILVA, GABRIEL MARTINS DE LIMA E MARINALVA APARECIDA HERRERO, OS QUAIS JUSTIFICARAM A IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO. ACRESCENTOU QUE, ALGUNS DIAS APÓS ESSE EPISÓDIO, NOVAMENTE HOUVE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO À REUNIÃO, MAS NENHUM DOS TRÊS PÔDE ESTAR PRESENTE. DESTACOU, ASSIM, A DIFICULDADE ENFRENTADA DIANTE DA AUSÊNCIA DESSES CIDADÃOS, RESSALTANDO QUE A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/09/2025

POPULAÇÃO PRECISA ESTAR DEVIDAMENTE INFORMADA SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, MOTIVO PELO QUAL CONSIDEROU ESTRANHA TAL POSTURA. ELUCIDOU QUE OS REFERIDOS DEPOENTES ESTÃO SENDO CONVOCADOS NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHAS, E NÃO DE ACUSADOS, SENDO NECESSÁRIO DEIXAR ISSO TRANSPARENTE À POPULAÇÃO. POSTERIORMENTE, MENCIONOU QUE PESSOAS LIGADAS A AGENTES POLÍTICOS PASSARAM A SE MANIFESTAR CONTRARIAMENTE À COMISSÃO DE INQUÉRITO, COM O INTUITO DE DESMERECEER O TRABALHO DOS VEREADORES. RESSALTOU, ENTRETANTO, QUE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO NÃO PARTIU DA CÂMARA MUNICIPAL, MAS SIM DE UMA DEMANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, QUE, POR MEIO DE RELATÓRIO, APONTOU POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA DE TRANSPORTE EM ARAUCÁRIA. CONCLUIU QUE É DEVER DO VEREADOR INVESTIGAR OS FATOS, E QUE TODOS OS LÍDERES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL VOTARAM FAVORAVELMENTE À INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO. ASSEGUROU AINDA, QUE CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, ESTAS SERÃO ENCAMINHADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CONTRAPARTIDA, SE NADA FOR IDENTIFICADO, O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO SERÁ DEVIDAMENTE ARQUIVADO. REITEROU, POR FIM, QUE OS VEREADORES ESTÃO NESTA CASA DE LEIS PARA CUMPRIR COM SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES PERANTE A SOCIEDADE. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA RESSALTOU QUE OS VEREADORES ESTÃO ATUANDO DENTRO DA LEGALIDADE. DESTACOU QUE A COMISSÃO DE INQUÉRITO FOI CONSTITUÍDA COM A ANUÊNCIA DE TODOS OS LÍDERES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, A PARTIR DO ACOLHIMENTO DAS DENÚNCIAS APRESENTADAS, E QUE SUA INSTAURAÇÃO OCORREU DE FORMA LEGÍTIMA. MENCIONOU QUE UM DOS ASSESSORES DESTA CASA LEGISLATIVA, O QUAL JÁ FOI OUVIDO PELA COMISSÃO, TEM DIVULGADO INFORMAÇÕES COM O INTUITO DE DESMERECEER OS TRABALHOS CONDUZIDOS PELOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, COMPOSTA PELOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, LEANDRO DA ACADEMIA E PAULINHO CABELEIREIRO. COMUNICOU QUE ATÉ O ÚLTIMO DIA DE SEU MANDATO, CONTINUARÁ CUMPRINDO RIGOROSAMENTE COM SUAS ATRIBUIÇÕES, O QUE INCLUI PRESIDIR OITIVAS, ELABORAR RELATÓRIOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E DESEMPENHAR DEMAIS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU À LEITURA DE PUBLICAÇÕES REALIZADAS PELO REFERIDO ASSESSOR, AS QUAIS, DISSE QUE BUSCAVAM DESQUALIFICAR A IMAGEM DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE INQUÉRITO. ALÉM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/09/2025

DISSO, QUESTIONOU A AUSÊNCIA DOS CIDADÃOS CONVOCADOS A DEPOR, ENFATIZANDO QUE PELA SEGUNDA VEZ NÃO COMPARECERAM. RESSALTOU, TAMBÉM, QUE CONSIDERA ANTIÉTICA A POSTURA DE UM ASSESSOR AO CRITICAR O TRABALHO DE UM VEREADOR QUE, CONFORME DISSE, VEM AGINDO COM ÉTICA E DENTRO DA LEGALIDADE. INFORMOU, POR FIM, QUE A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DESSES CIDADÃOS ESTÁ SENDO REALIZADA POR MEIO DE APLICATIVO DE CELULAR, COM O INTUITO DE FACILITAR O CHAMAMENTO PARA A OITIVA DESIGNADA PARA A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, CONSIDEROU PERTINENTE O COMENTÁRIO DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, DESTACANDO QUE É ANTIÉTICA A POSTURA DE UM ASSESSOR AO TENTAR PREJUDICAR O TRABALHO DE UM VEREADOR INTEGRANTE DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO, SEM QUALQUER MOTIVO PLAUSÍVEL. RESSALTOU, AINDA, ESTRANHAR O FATO DE TRÊS CIDADÃOS TEREM SIDO CONVOCADOS PARA DEPOR E, NOVAMENTE, TODOS SE AUSENTAREM. POR FIM, MENCIONOU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DAS OITIVAS DE FORMA ONLINE, COMO ALTERNATIVA PARA FACILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNÍCIPES QUE PRESTARÃO DEPOIMENTOS. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA MANIFESTOU QUE, PREFERENCIALMENTE, É IMPORTANTE QUE OS MUNÍCIPES PARTICIPEM DE FORMA PRESENCIAL, TENDO EM VISTA QUE AS SESSÕES ESTÃO SENDO TRANSMITIDAS EM TEMPO REAL. RESSALTOU, AINDA, QUE O PROCEDIMENTO É SIMPLES, NÃO HAVENDO QUALQUER ACUSAÇÃO, TRATANDO-SE APENAS DA COLHEITA DE DEPOIMENTO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER ABORDOU QUESTÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO, DESTACANDO QUE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PROFESSOR E DIRETOR DA REDE ESTADUAL, TEM OBSERVADO FRAGILIDADES DECORRENTES DA FALTA DE INVESTIMENTOS DO ESTADO EM COMPARAÇÃO AO MUNICÍPIO. RELATOU TER CONVERSADO COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, APONTANDO COMO FALHA POLÍTICA A AUSÊNCIA DE COLÉGIOS ESTADUAIS EM ARAUCÁRIA. SALIENTOU QUE O MUNICÍPIO TEM BUSCADO POUCAS MELHORIAS JUNTO AO ESTADO NESSA ÁREA E CITOU COMO EXEMPLO A SITUAÇÃO DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO MÉDIO NOTURNO EM RAZÃO DA INDISPONIBILIDADE DE VAGAS NO PERÍODO DIURNO, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE COLÉGIOS INTEGRAIS EM ARAUCÁRIA. RESSALTOU, ASSIM, A AUSÊNCIA DE DIÁLOGO ENTRE A ESFERA POLÍTICA LOCAL E A ESTADUAL. CONTUDO, OBSERVOU AVANÇOS A PARTIR DE REUNIÕES REALIZADAS ENTRE A PREFEITURA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/09/2025

EDUCAÇÃO, AS QUAIS RESULTARAM EM RESPOSTA POSITIVA, COM A CONFIRMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL NO BAIRRO CAPELA VELHA. EXPLICOU QUE O TERRENO PARA A REFERIDA UNIDADE EDUCACIONAL JÁ ESTAVA DISPONÍVEL DESDE O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, MAS HOUVE GRANDE ATRASO NO INÍCIO DO PROCESSO, SENDO AGORA A OBRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO GOVERNO ESTADUAL. INFORMOU, AINDA, QUE PROTOCOLOU OFÍCIO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE, NO MÍNIMO, TRÊS COLÉGIOS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO. EM RESPOSTA, A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO APRESENTOU A RELAÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DESTINADOS À CIDADE. ACRESCENTOU, POR FIM, QUE O COLÉGIO ESTADUAL ARAUCÁRIA PASSARÁ A FUNCIONAR EM TEMPO INTEGRAL. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT INFORMOU QUE, PARA A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, OS TRÊS VEREADORES MEMBROS ASSINARAM FAVORAVELMENTE, AINDA QUE, EM SEU ENTENDIMENTO, A ÁREA INVESTIGADA APRESENTOU RELEVANTES AVANÇOS À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE NO TRANSPORTE PÚBLICO, QUE REDUZIU A TARIFA DE APROXIMADAMENTE CINCO OU SEIS REAIS PARA APENAS UM REAL. RESSALTOU CONTUDO, QUE ASSINOU PELA ABERTURA DA COMISSÃO, CONFIANDO NA CAPACIDADE E SERIEDADE DOS SEUS INTEGRANTES. POSTERIORMENTE, LAMENTOU A AUSÊNCIA DE ALGUMAS PESSOAS CONVOCADAS, MAS ELUCIDOU QUE, NO CASO DE SEU ASSESSOR CITADO ANTERIORMENTE, ESTE COMPARECEU E PRESTOU TODOS OS ESCLARECIMENTOS E COLABOROU COM A JUSTIÇA. DESTACOU AINDA, QUE SEUS ASSESSORES POSSUEM VIDA PESSOAL INDEPENDENTE DA ATIVIDADE POLÍTICA E TÊM LIBERDADE DE EXPRESSÃO GARANTIDA PELA CONSTITUIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR PUBLICAÇÕES FEITAS POR ESTES, EM REDES SOCIAIS. TAMBÉM COMUNICOU QUE, CASO ALGUM COMENTÁRIO TENHA CAUSADO PREJUÍZO, CABEM AS MEDIDAS LEGAIS, SENDO ESTA A ESSÊNCIA DA DEMOCRACIA. ALÉM DISSO, INFORMOU QUE EXISTEM PONTOS EM QUE A MÁQUINA PÚBLICA SE MOSTRA INEFICIENTE E MENCIONOU SER FAVORÁVEL À ABERTURA DE COMISSÃO DE INQUÉRITO EM OUTROS ÂMBITOS, CITANDO AS PASTAS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO COMO EXEMPLO. EXPLICOU AINDA QUE, APESAR DOS ESFORÇOS ENVIDADOS POR AQUELES QUE ESTÃO À FRENTE DESSAS ÁREAS, OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO MUNICIPAL À POPULAÇÃO PERMANECEM INEFICIENTES E NÃO APRESENTAM AVANÇOS SIGNIFICATIVOS. POR ÚLTIMO, REITEROU SUA DISPOSIÇÃO



EM COLABORAR COM OS TRABALHOS DA COMISSÃO E REFORÇOU QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA CONTRIBUIR COM SOLUÇÕES EFICAZES, INCLUSIVE NA COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, EM APARTE CONCEDIDO, ELUCIDOU QUE NÃO COMPETE À COMISSÃO DE INQUÉRITO AVALIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO QUANTO AO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO, À QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO OU A OUTROS QUESITOS CORRELATOS, DESTACANDO QUE A FINALIDADE DESTA COMISSÃO É INVESTIGAR EVENTUAIS CASOS DE CORRUPÇÃO, DESVIO DE CONDUTA E DE FINALIDADE. RESSALTOU A NECESSIDADE DE SEPARAR ESSAS QUESTÕES E ACRESCENTOU QUE CONCLUÍDOS OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT PODERÁ PROPOR A ABERTURA DE NOVA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS ÁREAS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. QUANTO AO ASSESSOR CITADO ANTERIORMENTE, EXPLICOU QUE SUA FALA NÃO TEVE A INTENÇÃO DE COIBIR O USO DAS REDES SOCIAIS POR PARTE DE USO PESSOAL, MAS SIM DE QUE A LINHA DE TRABALHO ADOTADA COM SUA EQUIPE É A DE NÃO TECER COMENTÁRIOS EM RELAÇÃO A VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, POR ENTENDER QUE NÃO VALE A PENA FOMENTAR CONFLITOS ENTRE VEREADORES, SENDO MAIS ADEQUADO UNIR ESFORÇOS EM PROL DE CAUSAS PARA A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, RETOMANDO A PALAVRA, INFORMOU QUE RESPEITA A LINHA DE PENSAMENTO E DE TRABALHO DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA EM SEU GABINETE. QUANTO À COMISSÃO DE INQUÉRITO, COMUNICOU NÃO TER DÚVIDAS ACERCA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO E, RESSALTOU QUE DIANTE DA EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO É IMPRESCINDÍVEL A DEVIDA INVESTIGAÇÃO. ACRESCENTOU AINDA, QUE DEFENDE A POSSIBILIDADE DE GRATUIDADE DA PASSAGEM DE ÔNIBUS E QUE CONTINUARÁ PAUTANDO ESSA QUESTÃO, A FIM DE QUE TAL BENEFÍCIO SEJA EFETIVAMENTE CONCEDIDO À POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. O VEREADOR VAGNER CHEFER AGRADECEU AO SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTE, SENHOR BRUNO MARTINS DOS SANTOS, PELA CELERIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO, RESSALTANDO QUE ESTE SEMPRE SE MOSTROU ATENTO EM ATENDER SUAS SOLICITAÇÕES. MANIFESTOU, AINDA, SEU RECONHECIMENTO PELA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA QUE SERÁ IMPLANTADA NO BAIRRO CAPELA VELHA, EM ARAUCÁRIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE FORAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO “CORRIDA DO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

25/09/2025

LEGISLATIVO”, NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO, AO MEIO-DIA. RELATOU QUE HAVIA PREPARADO UM DISCURSO PARA SER PROFERIDO ANTES DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, O QUE NÃO FOI POSSÍVEL EM RAZÃO DESTAS TEREM SIDO DIVULGADAS ANTES DO INÍCIO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. ACRESCENTOU QUE EM MENOS DE CINCO HORAS JÁ HAVIAM SIDO REGISTRADAS MIL INSCRIÇÕES, E MENCIONOU AINDA, A POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE NOVAS VAGAS CASO AS ATUAIS SE ENCERREM. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2746/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029”. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL TENDO COMO INSCRITO, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, QUE INFORMOU À POPULAÇÃO QUE FORAM APRESENTADAS TRÊS EMENDAS. LAMENTOU QUE DUAS DELAS, DE AUTORIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E FÁBIO PEDROSO, TENHAM SIDO RETIRADAS NO MESMO DIA DA VOTAÇÃO, MEDIANTE REQUERIMENTO, BEM COMO QUE SUA PRÓPRIA EMENDA TENHA SIDO REPROVADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES. RESSALTOU QUE SUA PROPOSTA TRATAVA DE TEMAS RELEVANTES, COMO O COMBATE À FOME, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E ARTE, PREVENDO UMA REDISTRIBUIÇÃO DE VERBAS MAIS ADEQUADA E JUSTA PARA A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. AGRADECEU, AINDA, AO VEREADOR PROFESSOR VALTER PELO APOIO EM RELAÇÃO AO VOTO FAVORÁVEL À SUA EMENDA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.